MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

APROVADO
76ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 03/09/19
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 126 /2019

Requeiro nos termos do **art. 114, § 3º, Inciso VII**, combinado com os artigos **123** e **154** do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Rio Branco, que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica N. 03/2019, de minha autoria, seja retirado de tramitação e encaminhado para arquivamento.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 03 de setembro de 2019.

Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

DANKAR